



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 067/CONSUP/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na forma Subsequente do Campus Boca do Acre.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO a submissão do Processo nº 23443.014903/2023-69, ao Conselho Superior para apreciação da matéria que versa sobre a aprovação da Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, forma Subsequente do Campus Boca do Acre, que constou na pauta da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – CONSUP, realizada de forma remota em 18/10/2024, com a relatoria do conselheiro José Renan de Souza Belém;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 039/CONSEPE/IFAM, de 10/09/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47600/2024-CONSEPE, de 10/09/2024, que encaminhou o Processo nº 23443.014903/2023-69 ao Conselho Superior, que trata da Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, forma Subsequente do Campus Boca do Acre,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, forma Subsequente do Campus Boca do Acre, conforme o Processo nº 23443.014903/2023-69.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



RESOLUÇÃO Nº 220/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Novembro de 2024

Resolução_067-Proc.23443.0149032023-69_-_Proposta_de_Criação_do_Projeto_Pedag.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:21)

KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS

SECRETARIO

3237341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **18/11/2024** e o código de verificação: **c62b44e670**